

Ata no 182/94

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Retórica da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela centésima oitocésima segunda vez, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Antônio Lima Bandeira, diretor, e secretariado pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Organizações. Os Conselheiros presentes foram os que se apõem: Luiz Sérgio Saraiva, Fernando da Costa Barba, José Carlos Pereira da Silva, José Carlos Bohmenberg, Paulo Dutra, Tama, Carlos Augusto de Alencar Fortes, Antônio Luiz de Lima, Francisco Javier Ribeiro do Vale, Luiz das Santos Tama, José Luís Braga, Jovair Noqueira da Silva, suplente do conselho, José Luiz Pereira de Aguiar, Jozacy Lopes Bonfatti, suplente do conselho, Geraldo Antônio de Andrade Paiva, José Henrique Aguiar, Adolfo Egidio Reis, suplente do conselho, Antônio da Rosa de Bastamente, Aquilino Pacheco, José Félix de Lima, suplente do conselho, José Rinaldo de Freitas, e José Inocente Maciel, os três últimos com direito a voz. Iniciada a reunião, a presidência deu as boas-vindas ao representante suplente dos docentes adjuntos, Jozacy Lopes Bonfatti, e ao suplente de nível intermediário dos servidores, José Félix de Lima. Em seguida, submeteu à apreciação do Conselho a Mo 181, que foi aprovada por unanimidade. Na seqüência de informes, o presidente disse, inicialmente, que o Orçamento da União para o ano em curso ainda não fora aprovado, retardando a expectativa quanto à busca de uma medida que resolva o problema. Na oportunidade, discorreu sobre a postura adotada pela Associação

Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDEFES, em razão da não aprovação pelo Congresso Nacional do Estado-Orçamento. Nas últimas plenárias, dentro do Conselho Dirigido, a ANDEFES elige o do diálogo com o ministro da Educação e do Desporto, quando foi comunicado a ele a aprovação dos setores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, aprovada pela falta de um orçamento aprovado até o presente instante. Um primeiro mecanismo de pressão utilizado pelos dirigentes das IFES foi o não-pagamento no mês de setembro do vale-alimentação. Caso não haja aprovação imediata do Orçamento Federal, outras medidas poderão ser acionadas como forma de pressionar o Governo e o Congresso Nacional na solução do problema. Enfatizam ainda, que acreditam na aprovação nos sé do Orçamento, como também de um crédito suplementar para que atividades e projetos importantes das Instituições não sejam afetados de continuidade. Em seguida, manifestam sua satisfação pela assinatura recente de dois contratos, quais sejam, um com a Nello de Empreendimentos e Construções Ltda., e outro com a CODEME Engenharia Ltda., com o propósito de executar serviços, sob a forma de empreitada, para a ampliação da Biblioteca Central da UFV. Pedem o apoio, a compreensão e a ajuda dos conselheiros, na minimização dos problemas e desconfortos que serão gerados na comunidade universitária, em decorrência da execução de um projeto de grande alcance para as comunidades universitárias, municipais e microrregionais. Informam, também, os planos de continuidade de negociações, visando à assinatura de um termo aditivo ao contrato original com a IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., para a expansão de sua rede em todos os setores do campus, visando ao atendimento das necessidades administrativas

B

e acadêmicas da Instituição. Posteriormente, descobriu-se  
 sobre o conteúdo de uma correspondência enviada ao  
 prefeito Municipal de Vigosa, Geraldo Custódios Reis, cujo ap-  
 unto mencionava a criação do projeto, em parceria, de  
 construção de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de  
 Rio Urbano, nesta cidade. A UFV terá participação na cons-  
 trução, e a Prefeitura Municipal na administração da res-  
 sida usina, resguardando-se à Universidade o direito de  
 desenvolver pesquisas e realizar treinamentos de pessoal qualifi-  
 cado para o tratamento do lixo urbano. O projeto está em  
 de encaminhado aos órgãos financiadores para a captu-  
 ra de recursos, inclusive externos, que apontam sua exe-  
 cução. O contrato entre a UFV e a Prefeitura Municipal  
 de Vigosa deverá ser firmado ainda neste ano. Finalmen-  
 te, disse que um grupo de servidores da Universidade será  
 beneficiado, a partir deste mês, com o ganho, no Tribunal  
 Superior do Trabalho, da incorporação de 26,05% a seus  
 salários, e que enviou correspondência ao ministro da Edu-  
 cação e do Departamento Advogado a respeito desse ganho  
 aos demais servidores. Muitos grupos reivindicam, por meio  
 da justiça, não só na UFV, o tratamento isonômico a essa  
 e outras causas. Antes de passar aos assuntos da pauta,  
 a presidência submete ao conhecimento e a decisão do  
 Conselho a correspondência do seguinte teor: "Do: Conselho  
 Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA  
 ao: Instituto de Ensino Superior do Grupo da Agronomia  
 A/C do Magnífico Ritor da Universidade Federal de Vigosa - Prof.  
 Antônio Lima Bandeira - Ref. Ofício do Conselho Federal e  
 seu suplente, representantes das Instituições de Ensino Superi-  
 or do Grupo de Agronomia Assunto: Solicitação indicadora  
 de Delegado Eleitoral. Comunicamos que, conforme previsto no  
 artigo 31, do Lei 5.194/66, este Conselho Federal realizará no  
 dia 24 de outubro do corrente ano, às 15:00h, na Univer-

vidade Federal do Ceará, em Fortaleza - CE, na forma das instruções aprovadas pela Decisão PL - 0455/34, que ora anexamos, a Assembleia de Delegados Eleitores destinada a eleger os representantes das Instituições de Ensino Superior do Grupo de Engenharia junto ao Plenário do CONFEA - um Conselho Federal efetivo e seu suplente - para cumprir mandato no período de 1º de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1997, em substituição aos atuais representantes, Conselheiros Federais Antônio Carlos Alberis, efetivo e Francisco de Paula Neto, suplente. Para tanto, solicitamos a designação do delegado eleito desta Instituição de Ensino para se fazer presente na referida Assembleia. Mencionalmente, Celso Martins Cunha Filho - Vice-Presidente no Exercício da Presidência." Após levantamento de nomes pelo plenário, foram aprovados, por unanimidade, os docentes Juracy Leiva e Silva, efetivo, e Cláudio Horst Pauchon, suplente. Em seguida, o Conselheiro Aquinaldo Pacheco encaminhou ao presidente do Conselho Universitário, por intermédio da Secretaria de Orçamentos Colegiados, os seguintes documentos: "Plano de Desemvolvimento Físico", "Regulamentação do Estágio Proletário de Servidores" e "Curso de Treinamento de Servidores". Posto isso, passou-se à discussão dos itens da pauta a seguir relacionados Item 1 - CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS - homologados, em deliberação, por unanimidade, por proposta do conselheiro Antônio Luiz de Lima, todas as assinaturas constantes nos documentos da pauta. São eles: CONVÊNIO - 01 - Convênio UFV/RU - PARANÁAS - FUNDAÇÃO RUYAL MEWEIRA, de 26.5.94 (Estabelecer colaboração científica e Tecnológica através de recursos humanos, informativos e materiais, visando à intensificação e ao aprimoramento das atividades de ensino e pesquisa); 02 - Termo Aditivo no 1/94, de 30.5.94 ao Convênio UFV/UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, de 11.7.92 (Alterar a cláusula primeira do contrato inicial); 03 - Termo Aditivo no

1/94, de 20.7.94, ao Convênio UFV/FUNARBE - FUNDAÇÃO ARTURO PER-  
 NARDES, de 31.5.93 (Atenas as cláusulas quarta, nona e décima  
 do contrato inicial); 04 - Termo Aditivo nº 1/94, de 23.8.94, ao  
 Convênio UFV/FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, de 2.8.94 (Retificar  
 e ratificar as cláusulas primeira e segunda do contrato  
 inicial); 05 - Convênio UFV/UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MAR-  
 ARISSA, de 13.3.94 (Propiciar e assegurar a melhoria da qualidade  
 de vida da coletividade). CONTRATOS - 01 - Contrato UFV/FUN-  
 Dação BEVILDO VARRAS, de 25.7.94 (Prestar serviços técnicos  
 à Biblioteca Central); 02 - Contrato UFV/IBM BRASIL - INDÚS-  
 TRIAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LDA, de 9.8.94 (Licitação de pro-  
 gramas IBM); 03 - Contrato UFV/BANCO DO BRASIL S/A, de 19.8.94  
 (Recurso de empréstimos); 04 - Contrato UFV/HÉLIO SANT'ANNA  
 POSTAGNO, DIRCEU MOREIRA DA SILVA, LÚCIA MARIA SANT'ANNA COSTA,  
 JOSÉ BRANCO FONSECA, PAULO RUBENS SOARES, MARIA LUIZA DE  
 OLIVEIRA ALVES PEREIRA, MARTINHO DE ALMEIDA ESTEVA - AU-  
 TORES, de 31.8.94 (Cessão de direito de reimprimir e explo-  
 rar a obra gráfica intitulada: "Composição de Alimentos  
 e Espécies Nutricionais de Avés e Suínos"); 05 - Contrato  
 UFV/THEREZINHA MUCET XAVIER, de 12.9.94 (Cessão do direito de  
 publicar e explorar a obra intitulada "Verso e Reverso do  
 Favela no Romancete de Machado de Assis."); 06 - Termo Aditivo  
 nº 2/94, de 19.9.94, ao Contrato UFV/MARALVARES & COSTA LDA ME  
 de 28.10.93 (Estender a duração do contrato nº 89/93); 07 - Termo  
 Aditivo nº 1/94, de 30.9.94, ao Contrato UFV/BANCO DO BRASIL S/A,  
 de 29.8.91 (Prorrogação a vigência do contrato nº 41/91); 08 - Termo  
 Aditivo nº 2/94, de 23.9.94, ao Contrato UFV/COLEMPRE - CONSERVEDORES,  
 LIMPEZA E PRESTACÃO DE SERVIÇOS LDA, de 13.10.93 (Estender a  
 duração do contrato nº 81/93); 09 - Termo Aditivo nº 3/94, de  
 23.9.94, ao Contrato UFV/EDMAR LOPES DE OLIVEIRA - ME, de  
 4.10.93 (Estender a duração do contrato nº 80/93); 10 - Termo  
 Aditivo nº 1/94, de 23.9.94, ao Contrato UFV/TICKET SERVIÇOS,  
 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LDA, de 19.1.94 (Atenas as

cláusulas terceira e quarta do contrato inicial); 11 Termo Aditivo no 02/94, de 28.9.94, ao Contrato UFV/IBROR DO BRASIL LTDA, de 3.1.94 (Alterar o item dois da cláusula quarta e o item um da cláusula sétima); 12 Contrato UFV/IBM BRASIL - Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda., de 4.10.94 (Locação de equipamentos). ACORDOS PROTOCOLADOS - TERMOS DE COMPROMISSO - 01 - Termo de Locação UFV/ CONFEDERAÇÃO DE IRMÃOS BENEFICENTES EUROPEL. DE VIGOSA - IREYJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, de 26.8.94 (Locação de uma máquina de escrever manual, marca Remington, Patrimônio no 010142); 02 - Acordo de Cooperação Técnica UFV/ DEE - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, de 29.8.94 (Proporcionar condições necessárias para realização do projeto: "A Economia Informal e seu efeito no Incremento do Bem-Estar e Qualidade de Vida da Sociedade Mineira e Capixaba."); 03 - Termo de Locação UFV/ FAV. HOSPITAL SÃO JOÃO BAPTISTA, de 1.9.94 (Locação de uma máquina de costura a pedal, Patrimônio no 17310, e dos tribunadores elétricos, Patrimônios nos 42337 e 42339); 04 - Termo de Locação UFV/ ASSOCIAÇÃO PRESTA ESPERANÇAS DA "ALIANÇA MARDEC", de 5.9.94 (Locação de duas máquinas de costura a pedal, Patrimônios nos 17342 e 17387). ITEM 2 - TREFINAMENTO - 2.1 - José Paulo Martins (94-09064) - aprovada por unanimidade, por proposta do conselheiro Paulo Augusto de Alencar Farias, a licença para que o Sr. José Paulo Martins cursar o mestrado em Extensão Rural/Escola de Tecnologia na UFV, a partir do primeiro semestre de 1995, sem prejuízo de suas atividades na Empresa Universitária. 2.2 - Marco Antônio Rodrigues Vieira (94-06092) - inicialmente, os conselheiros analisaram os aspectos relativos à rotina de trabalho, visando em que medida o Sr. Marco Antônio Rodrigues Vieira poderia contribuir com o trabalho de livros e atas e do Conselho de Ciências Humanas,

Pêças e Atos, constantes nas páginas 118 e 119 do referido pro-  
 cess. Posteriormente, o plenário nos dias 14 e 15 de março, por unanimidade,  
 por proposta, em favor, dos conselheiros José Carlos Pereira  
 da Silva e Aquinaldo Pacheco, a solicitação do docente de  
 uma promoção extra-regimental, por vez apenas, de sua  
 licença para continuar os estudos de pós-graduação em  
 Letras/Linguística, na Universidade de Paris VIII, consi-  
 derando a falta de elementos que justifiquem seu pedido e  
 o disposto no parágrafo 4º do artigo 53 do Regimento de  
 Adminis., Promocão e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente - RAPDO.  
 Durante o discurso deste subitem, retirou-se do plenário  
 o conselheiro José Carlos Bohmenberger e chegou o conselheiro  
 João Almeida de Paula. Item 3. ADMISSÃO PARA O MESTRADO - 3.1 - Professor Auxiliar - 3.1.1 - Agnete Fogaca (94-01592)  
 autorizada, por unanimidade, a admissão da candidata  
 supracitada, do Departamento de Educar, ECA, na área de  
 Administração Escolar, de acordo com o resultado  
 do concurso pela ordem de classificação de 9ª e 10ª, Pesquisa e Exten-  
 são. 3.1.2 - Valéria Paula Rodrigues Minim (93-13597) - antes  
 de discutir o processo em tela, o plenário decidiu por  
 apreciar o processo nº 94-09862, constante do subitem  
 4.1 da pauta, considerando o recurso impetrado pelo  
 candidato José Humberto de Oliveira contra o concurso  
 realizado para o Departamento de Tecnologia de Alimentos  
 por ter se sentido prejudicado. Os conselheiros discuti-  
 ram, mais uma vez, as atuais normas de concu-  
 so para docente da Universidade, com destaque ao  
 aspecto de uma definição clara e rigorosa, no edital,  
 pelo departamento, do perfil do profissional que se quer  
 contratar. Em seguida, o plenário, analisando e consi-  
 derando amplamente as peças do processo nº 94-09862 e con-  
 siderando a sua improcedência, decidiu, por unani-  
 midade, por proposta do conselheiro Antônio Luiz de Lima,

negar provimento ao recurso interposto pela candidata Ge-  
né Humberto de Queiroz. Quanto ao processo no 93-13597, re-  
lativo ao resultado do concurso já homologado pela Comis-  
são de Ensino, Pesquisa e Extensão, ser aprovada, por  
unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Pereira  
da Silva, a admissão da candidata Valéria Paula Ro-  
drigues Lima, para o Departamento de Tecnologia de Alimen-  
tos, CCE, na área de Controle de Qualidade e Análise En-  
sorial.

Item 4 - RESULTADO DE CONCURSOS PARA PROFESSOR  
TITULAR - 4.1 - Departamento de Biologia Vegetal - 4.1.1 - Eldo Antônio  
Monteiro da Silva (93-10481) 4.1.2 - Raimundo dos Santos Ben-  
es (93-10482) - aprovada, por unanimidade, por proposta  
do conselheiro João Albuquerque da Silva, o ato de homo-  
logação dos concursos realizados para o Departamento de  
Biologia Vegetal, CCE, pela Comissão de Ensino, Pesquisa e  
Extensão. Durante a discussão do subitem seguinte, re-  
tiram-se do plêniário, por ser parte interessada, o Cons-  
elheiro José Carlos Pereira da Silva.

4.2 - Departamento de  
Veterinária - 4.2.1 - José Carlos Pereira da Silva (94-05301) - apro-  
vado, por unanimidade, por proposta do conselheiro Carlos  
Augusto de Almeida Fontes, o ato homologatório do concurso  
realizado para o Departamento de Veterinária, CCE, pela Com-  
issão de Ensino, Pesquisa e Extensão. Após a discussão  
deste item, retornou ao plêniário o conselheiro anterior-  
mente citado.

Item 5 - PROPOSTAS DIVERSAS - 5.1 - Departamento  
de Economia - 5.1.1 - Proposta da Empresa Júnior de Econo-  
mia (94-05301) - inicialmente, o conselheiro Antônio Luiz  
de Lima fez menção à expansão desse tipo de atividade  
de acadêmicas, sugerindo ser oportuno desenvolver, por  
meio dos departamentos afins, um processo de ava-  
liação dos resultados dos trabalhos executados até  
o momento pelas empresas júniores. Em seguida, o  
plêniário tomou conhecimento da decisão proposta pela



Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão e aprovada, por unanimidade, a criação da referida empresa. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 6/94.

5.2. Professor Ricardo Leivas Brito 5.2.1. Criação do Núcleo de Aperfeiçoamento "Prof. Celso Lino Assis" (NUCEA) (94-07956) - ao iniciar a apreciação do assunto em tela, o Conselho Acadêmico da UFRJ considerou o professor Ricardo Leivas Brito pelo empenho na criação do referido Núcleo e considerou ser justa a honraria postada ao professor Celso Lino Assis, pelos relevantes serviços prestados à UFRJ. Em seguida, o Conselho foi aprovado para a criação do NUCEA, o que foi aprovado por unanimidade. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 7/94. Na oportunidade, o Conselho por Carlos Pereira da Silva manifestar sua preocupação com a criação de núcleos em vários departamentos. Destaca a criação do Núcleo de Educação Ambiental vinculada ao Departamento de Engenharia Florestal, enfatizando que a educação ambiental é multidisciplinar e que a sua vinculação a um único departamento poderia impedir as ações de estímulo às ações interdepartamentais nessa área.

5.3. Professores da Área de Bioquímica, do DEQ, e da Área de Biologia Molecular, do DBM - 5.3.1. Criação do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (92-09730) - inicialmente, os conselheiros tomaram conhecimento das peças constantes no processo 92-09730, por intermédio de uma síntese apresentada pelo secretário de Gestão Educacional, passando as etapas de todo o processo de criação do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular - DBM - tomaram conhecimento, ainda, da decisão proferida pela CEF (página 61 do processo) do processo iniciado pela Secretaria Jurídica da UFRJ (Versão da página 61 e 62) e da recomendação do setor de assuntos de Educação e de Desporto, de 26.8.94, requerendo a criação de duas

novas funções qualificadas (Chefe de Departamento, Fc-1, e chefe de Seção A - Expediente, Fc-7), e solicitando a autorização para a inclusão delas no quadro da Universidade, visando à criação do novo departamento (página 66). Após as explicações dadas pela presidência, os conselheiros analisaram a proposta apresentada. Passando-se à fase de votação, o plenário recomendou, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Pereira da Silva, a criação do DQM, vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, e o posterior encaminhamento da matéria, para exame, ao Conselho Diretor da UFV. Durante a apreciação deste item, chegou ao plenário o conselheiro José Carlos Pereira da Silva.

Item 6 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS. 6.1 - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 6.1.1 - Permítas de Terreno para construção do Quartel da PM de Viçosa (94-09640) - o plenário tomou conhecimento da solicitação da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e analisou a matéria sob vários ângulos. Em seguida, foram tomadas as seguintes decisões: 1- retirada de pauta do Processo 94-09640; 2- Transmissão do posicionamento definitivo deste Conselho para uma próxima oportunidade; e 3- apresentação pelo prefeito do Campus, José dos Santos Lima, do Plano de Reestruturação Física de Instituições, na próxima reunião do Conselho. Especificados os assuntos da pauta, o plenário decidiu a seguir, extrapalando, o Processo 94-10097, do Departamento de Química, solicitando a contratação da segunda colocada no concurso realizado para Professor Assistente, na área de Química Analítica, conforme edital nº 3/94, publicado no Diário Oficial da União, em 13.1.94. O pedido se prende ao fato de que a professora assistente de Química Analítica do DQM, Silvana Silva Nunes, se transferiu para a Universidade Federal do Paraná. Autorizada, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Pereira da Silva, a

*[Handwritten mark]*

admissao da candidata elita Duarte Costa, e luz da homologa-  
 cao pela Bandeira de Coracao, Pesquisa e Extensao. A dez horas  
 e quarenta e cinco minutos, a reuniao foi encerrada. Para  
 registro, foi lavada a presente ata, que, apois lida e achada  
 da conformar, ficou assinada pelo professor Antonio Lima  
 Bandeira, presidente, e pelo professor Jose Henrique de Oliveira,  
 secretario de Orgaos Especiais.

Prof. Bandeira

Prof. Jose Henrique de Oliveira

*[Handwritten signatures]*  
 Antonio Lima Bandeira  
 Jose Henrique de Oliveira